



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA CJF3R Nº 293, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Suspende o expediente da Seção de Protocolo Integrado do NUAJ da Seção Judiciária de São Paulo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a suspensão do expediente na Sede Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo, no dia 19 de novembro de 2018, em razão da emenda com o feriado municipal da Consciência Negra, no dia 20 de novembro, e o conseqüente impedimento de funcionamento da Seção de Protocolo Integrado do NUAJ-SP localizada no prédio dessa entidade, consoante noticiado no processo SEI 0035154-83.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

Suspender o expediente da Seção de Protocolo Integrado do NUAJ, da Seção Judiciária de São Paulo, localizada no edifício da OAB/SP na Praça da Sé, nº 385, Centro, São Paulo/SP, no dia 19 de novembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/11/2018, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4257220** e o código CRC **AA2EACDE**.